

PORTARIA Nº 693/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/330078 de 12/08/2016.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MARLI DE FREITAS MATOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260895/1, lotada na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal, referente ao 10º triênio, de 24/02/2013 a 23/02/2016(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30(trinta) dias, a servidora MARIA MARLI DE FREITAS MATOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260895/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 357767

PORTARIA Nº 700/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

CONSIDERANDO o gozo das férias no período de 10 a 19/09/2018 da servidora POLYANA DOS PASSOS PONTES, Médico, matrícula nº 5925264/2, Coordenadora da Hemoterapia, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 241/2018- AT/ HOL

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FERNANDA DE NAZARÉ CARDOSO DOS SANTOS, Médico matrícula nº 5911225/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Coordenadoria de Hemoterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de agosto 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 357808

PORTARIA Nº 695/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/185136 de 03/05/2017.

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ELZA RAMOS DE SOUSA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3260836/1, lotada no Setor de Estatística referente ao 5º triênio de 25/02/1998 a 24/02/2001(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (Trinta) dias, a servidora MARIA ELZA RAMOS DE SOUSA, Auxiliar Operacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 17/09/2018 a 16/10/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 357760

PORTARIA Nº 691/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/306877 de 09/07/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria nº 463/2018-GAB/DG/HOL de 21/06/2018, que concede 30 (trinta) dias, a servidora LUZAMOR RIBAS JARDIM, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3257070/1, lotada no Setor de Registro Hospitalar de Câncer-RHC.

RESOLVE:

REVOGAR 30 (trinta) dias, da Licença Prêmio concedida através da supramencionada Portaria que seriam gozadas no período de 15/07/2018 a 13/08/2018, referente ao 8º triênio de 01/04/2008 a 31/03/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 357802

PORTARIA Nº 696/2018-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/187111 de 04/05/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais do servidor LUIZ FLAVIO AREAS Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 5352398/2, lotado na Divisão de Laboratório, referente ao 4º triênio de 20/04/2014 a 19/04/2017(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor LUIZ FLAVIO AREAS, Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 5352398/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 01/09/2018 a 30/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 357806

PORTARIA Nº 692/2018 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/447155 de 17/10/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELISANGELA DE FATIMA SODRE VALE, Cargo Comissionado(Assistente Social), matrícula nº 57173554/2 lotada na Assessoria de Ouvidoria referente ao 1º triênio de 24/12/2013 a 23/12/2016 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ELISANGELA DE FATIMA SODRE VALE, Cargo Comissionado (Assistente Social), matrícula nº 57173554/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de agosto de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 357757

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 710/2018 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a Licença Saúde no período de 05 a 19/09/2018, do servidor OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES, matrícula nº 2015684/12, Diretor de Administração e Finanças deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2018/385546 de 27/08/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administrador, matrícula 5612918/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de setembro 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 357705

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº130/2018 - HOL**

Objeto: Aquisição de Material para o Centro de Suporte de Enfermagem

Data da Abertura: 18/09/2018

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 04 de setembro de 2018

Alexander Silva e Silva

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 357762

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2018 (SRP)

Processo: 2018/122878

Objeto: Aquisição de medicamento geral, itens fracassados ou desertos, para 12 meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

DROGAFONTE LTDA: R\$ 28.152,00

M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA: R\$ 5.304,00

EXEMPLARMED COMERCIO DE PROD HOSP. LTDA: R\$ 1.650,66

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA: R\$ 2.648,46

FARMACE IND. QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: R\$ 11.892,00

ALFAMED COMERCIAL LTDA: R\$ 123.562,20

COMERCIAL VALFARMA LTDA: R\$ 136.429,80

NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PROD HOSPITALAR LTDA: R\$ 46.756,00

CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 3.533,60

Valor Total da Licitação: R\$ 359.928,72

Belém, 30 de agosto de 2018

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 357962

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA nº 468 /2018 – GAPE/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da **Portaria nº 420/2018, de 08 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 33.676, de 09 de agosto de 2018**, de designação de Comissão de Sindicância Investigatória de protocolo nº 2018/143703;

Considerando os termos do **Memo. nº 010/2018 – CSIN/ CPPS/PRES/FSCMP**, que trata de solicitação de prorrogação de Sindicância.

RESOLVE:

PRORROGAR, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 30 (trinta) dias, a contar 08/09/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Acusatória de protocolo nº 2018/143703.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 28 de agosto de 2018.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

PORTARIA nº 469 /2018 – GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/79308, que cuida de suposto caso de ofensa física, em serviço, a particular, infração, em tese, praticada pelo servidor de matrícula nº 5719348/2;

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no art. 190, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores, **Maria Celeste Nazaré Almeida**, Enfermeira, Matrícula n.º 5343089/2; **Edna Cristina Vieira Conceição**, Enfermeira, Matrícula n.º 57174890/1; e **Jorge Yuichi Takata Silva**, Farmacêutico, matrícula 5866006/2; para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de agosto de 2018.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 358084